



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2021

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 047/2021.

Referência: TERMO DE FOMENTO Nº 047/2021.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CONSELHO CENTRAL DE CURVELO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

CNPJ: 19.779.081/0001-06.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas de suas atividades administrativas e com a manutenção do Projeto Semear que presta assistência a aproximadamente 94 (noventa e quatro) crianças, adolescentes, adultos e idosos na Rua Gilberto Matoso, região do Denise II, bem como nas demais despesas voltadas às atividades de eventos, reuniões e encontros desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, visando assistência às famílias carentes.

Valor total do repasse: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.392, de 29 de dezembro de 2020, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 13 de dezembro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito